



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Adm., Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **SERGIO MENDES PIRES**, portador do CPF nº 981.997.066-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA** inscrita no CPNJ nº 01.088.055/0001-68, com sede à RUA 26 DE AGOSTO, 216, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.002-081, TELEFONE (67) 3253-0701, EMAIL: sobralcompras@hotmail.com, neste ato representada por **CICERO PRADO SOBRAL**, cpf: 231.077.401-44 doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico Nº 005/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; nos termos dos Decretos Municipais 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 059/2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, a aplicação do reajuste de 3,82¹ INPC acumulado 12 meses fevereiro 2023 a janeiro 2024 considerando a data de apresentação da proposta nos termos do art.40 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 03/03/2024 até 02/03/2025. Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.031001.12.122.2001.2757 Manutenção da Gerencia de Apoio à Gestão Administrativa

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte 1500 Ficha 723

¹<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202401/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Adm., Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos

CLAÚSULA QUARTA – DO VALOR

Em virtude do reajuste anual previsto em contrato e da prorrogação de vigência de que trata a Clausula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 0059/2022 que era de R\$ **R\$ 33.472,38 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 34.751,73 (Trinta e Quatro Mil, Seteentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Tres Centavos)**. Memória de Calculo na Planilha Anexo I.

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

SERGIO MENDES PIRES

Secretária Municipal de Educação
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CICERO PRADO SOBRAL

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Adm., Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos

PLANILHA ANEXO I – MEMORIA DE CALCULO :

Item	Descrição Resumida	Quantidade anual Contratada	Preço 1º Aditivo	Preço Unitário 2º Aditivo	Valor total Renovação
1	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 1,0 CM ALTURA X 7,5 CM COMPRIMENTO. MOD: P15	84	R\$ 20,62	R\$ 21,41	R\$ 1.798,44
2	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 1,0 CM ALTURA X 2,0 CM COMPRIMENTO. MOD:P10	71	R\$ 15,87	R\$ 16,48	R\$ 1.170,08
3	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 4 CM DE ALTURA X 4 CM COMPRIMENTO. MOD:Q43	83	R\$ 31,72	R\$ 32,93	R\$ 2.733,19



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Adm., Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos

4	Confeção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 1,5 CM ALTURA X 4 CM COMPRIMENTO. MOD:P20	62	R\$ 19,04	R\$ 19,77	R\$ 1.225,74
5	Confeção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 3 CM ALTURA X 5 CM COMPRIMENTO. MOD:P53	42	R\$ 30,67	R\$ 31,84	R\$ 1.337,28
6	Confeção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 4 CM ALTURA X 8 CM COMPRIMENTO.	87	R\$ 45,47	R\$ 47,21	R\$ 4.107,27
7	Confeção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO, AUTO-ENTINTADO, FORMATO REDONDO; MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIAMETRO. MOD:R45	44	R\$ 44,41	R\$ 46,11	R\$ 2.028,84
8	Confeção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO, AUTO-ENTINTADO, FORMATO REDONDO; MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 2 CM DE DIAMETRO. MOD:R24	42	R\$ 43,35	R\$ 45,01	R\$ 1.890,42



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Adm., Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos

9	Confeção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 5 CM ALTURA X 4 CM COMPRIMENTO. MOD:P54	95	R\$ 39,12	R\$ 40,61	R\$ 3.857,95
10	Confeção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 3 CM ALTURA X 6 CM COMPRIMENTO. MOD: P50	93	R\$ 42,29	R\$ 43,91	R\$ 4.083,63
11	Confeção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 6 CM ALTURA X 8 CM COMPRIMENTO. MOD:P60	91	R\$ 51,81	R\$ 53,79	R\$ 4.894,89
12	Confeção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 2 CM ALTURA X 6 CM COMPRIMENTO. MOD:P40	63	R\$ 30,67	R\$ 31,84	R\$ 2.005,92
13	Confeção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 2 CM ALTURA X 4 CM	47	R\$ 19,04	R\$ 19,77	R\$ 929,19



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Adm., Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos

	COMPRIMENTO. MOD:P30				
14	Confecção de CARIMBO DE BORRACHA COM BASE E CABO DE MADEIRA TIPO COMUM FORMATO RETANGULAR, MEDIDA: APROXIMADAMENTE DE 2 cm x 6 cm.	34	R\$ 3,70	R\$ 3,84	R\$ 130,56
15	Confecção de CARIMBO DE BORRACHA COM BASE E CABO DE MADEIRA TIPO COMUM FORMATO RETANGULAR, MEDIDA: APROXIMADAMENTE DE 3 cm x 6 cm.	37	R\$ 4,23	R\$ 4,39	R\$ 162,43
16	Confecção de CARIMBO DE BORRACHA COM BASE E CABO DE MADEIRA TIPO COMUM FORMATO RETANGULAR, MEDIDA: APROXIMADAMENTE DE 4 cm x 6 cm.	37	R\$ 4,76	R\$ 4,94	R\$ 182,78
17	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 2,0 CM ALTURA X 4,5 CM COMPRIMENTO.	56	R\$ 38,07	R\$ 39,52	R\$ 2.213,12

OBS: Pode haver alguma pequena diferença entre o calculo direto do reajuste sobre o valor global do contrato e aplicação do reajuste sobre os valores unitários multiplicados pelas quantidades. Isso pode ocorrer devido a dízimas nos valores unitários em itens com grande quantitativo e à necessidade de arredondamento.